



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

EDITAL Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

### ATA Nº 01/2020

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, tendo por local a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 017/2020, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio/técnico, nos termos do Edital de abertura nº 005/2020.

A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração os Cursos, Escolaridade e Participação, conforme subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente.

Inscreveram-se 16 candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo para análise dos documentos.

Após conferência da documentação apresentada, 4 (quatro) candidatos foram desclassificados: CAMILA ALESSANDRA DA SILVA (protocolo nº 142) e ANDRIELI FREESE CUSTÓDIO (protocolo nº 195), não apresentaram Curriculum Vitae, descumprindo o subitem 4.3 do item 4 “Critérios de Seleção”; KAMILY MAIA DE SAIBRO (protocolo nº 154) e JOANNA MARIA KRAMER (protocolo nº 175) não apresentaram atestado de matrícula atualizado, descumprindo o subitem 3.2 do item 3 “Requisitos” e o subitem 4.4 do item 4 “Critérios de Seleção”.

Os demais candidatos, estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Cursos	Curso de Informática – 0,50 ponto
	Curso de Língua Estrangeira – 0,50 ponto
Escolaridade	Cursando Ensino Médio – 1 ponto e 0,10 por ano concluído
Participação em Eventos	0,10 ponto por comprovante, até o máximo de 0,50 ponto

Após distribuição de pontos, conforme tabela descrita acima, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

Classificação	Protocolo N°	Nome	Pontuação
1°	93	LAISA FERREIRA GERLACH	3,20
2°	126	ANDRESSA HOCHSCHEIDT	3,00
3°	95	DARTIELE AYSMIN ROSA	2,40
4°	109	CHARLES GABRIEL DA COSTA	2,10
5°	97	KETHELEN PEREIRA LEMOS	1,50
5°	105	ANA LÍDIA BENDER	1,50
7°	98	LARISSA REITER	1,20
8°	189	MANUELA DE BORBA MARTENS	1,10
9°	140	ANA PAULA DUTRA	1,00
9°	185	KETLIN EDUARDA CAYE	1,00
11°	162	BRUNO GABRIEL REDEL	0,10
11°	183	LARISSA LOPES PINHEIRO	0,10

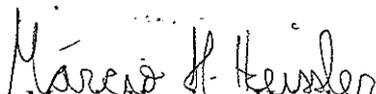
Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de "ANEXO I".

Como ocorreram empates nas posições de 5°, 9° e 11° lugares da classificação, sorteio será realizado no dia 30/01/2020, às 9h na Sede da Prefeitura Municipal, critério de desempate estabelecido no subitem 5.4 do edital.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

  
Josiane Johann

  
Felipe Renato Specht da Rosa

  
Marcio Henrique Heissler